

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 370/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 331/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 15/09/2022, PROCESSO Nº 2022003473 (eletrônico).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

GYNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.140.149/0001-88, situada na Rua Caragoata, s/nº, Quadra 115, Lote 15, Casa 01, Setor dos Afonsos, CEP 74.915-280, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Igor de Souza Cândido, inscrito no CPF/MF sob nº 601.421.891-20, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 331/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022003473 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 331/2022**) permanecerá inalterado, correspondendo ao valor total, global, fixo e estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/09/2023 e findando-se em 14/09/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos nº 2022003473 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

GYNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
IGOR DE SOUZA CÂNDIDO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 370/2023.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, para pacientes que necessitam realizar Neurotomia do Trigêmio - NEUROCIRURGIA no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, com entrega de OPME´s, mediante remessas programadas.

2. DA JUSTIFICATIVA

Manter no HGG o tratamento cirúrgico relacionado a descompressão do nervo trigêmeo. Apesar de não ter cura, as crises de neuralgia do trigêmeo podem ser controladas, promovendo a qualidade de vida da pessoa. Deve-se analisar com detalhe os exames pré-operatório para estudar as causas da neuralgia e os principais riscos inerentes ao procedimento. Pacientes com dor ou sintomas neurológicos, que não melhoram com o tratamento conservador podem ter indicação de procedimento cirúrgico com uso do Kit de Cânulas para ablação do Nervo Trigêmeo.

3. ESPECIFICAÇÃO

Item	Procedimento	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit de cânulas para rizotomia de radiofrequência para nervo trigêmeo	Introdutor para rizotomia ablaton, 20 gauge, 100mm de comprimento e 05mm de ponta ativa <i>Marca: Bramsys</i>	24	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

GYNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
IGOR DE SOUZA CÂNDIDO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO Nº 370/2023

Código do documento 4ecc8353ac05eda2ae74bacccc563501

Hash do documento (SHA256): 5d62ff2da70a2e521f1c4ec7fb1bf7a179a3cc5524cbfec3407da4b6860d3e6d



 **IGOR DE SOUZA CÂNDIDO**
diretoria@gynmed.com.br
GYNMED DIST.IMP.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
SÓCIO

QUI, 14 de SET de 2023 às 15:51
Código verificador:
15b6fdd09cc3736a46702b4a6cbb355e

 **BRUNO CESAR BUENO SILVA**
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

QUI, 14 de SET de 2023 às 16:55
Código verificador:
d97246884db13f917b16573dd755ed02

 **NUBIA VIRGINIA BORGES**
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

QUI, 14 de SET de 2023 às 17:03
Código verificador:
9bb1a54e9a5e5c03c9f2c8f2c644fab5

 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

QUI, 14 de SET de 2023 às 17:15
Código verificador:
96ec734c0b194964056a3798c2f76708

 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

QUI, 14 de SET de 2023 às 19:37
Código verificador:
89cb0270f1e63a789899646de5ce6d12

Logs

QUI, 14 de SET de 2023 às 15:08 Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 4ecc8353ac05eda2ae74bacccc563501

QUI, 14 de SET de 2023 às 15:09 Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **IGOR DE SOUZA CÂNDIDO**, assinando pela empresa **GYNMED DIST.IMP.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **diretoria@gynmed.com.br**

QUI, 14 de SET de 2023 às 15:51 **IGOR DE SOUZA CÂNDIDO** assinou este documento pela empresa **GYNMED DIST.IMP.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 179.104.163.192

QUI, 14 de SET de 2023 às 16:37 Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUI, 14 de SET de
2023 às 16:38

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUI, 14 de SET de
2023 às 16:38

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUI, 14 de SET de
2023 às 16:55

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 14 de SET de
2023 às 17:03

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 14 de SET de
2023 às 17:15

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

QUI, 14 de SET de
2023 às 17:20

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUI, 14 de SET de
2023 às 19:37

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.223.253
